



RESOLUÇÃO N° 148, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
13/06/2013, às 14:35 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 50
Sob o nº 086/2013

Servidor Responsável

Acrescenta e modifica dispositivos da Resolução n. 136, de 3 de janeiro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescido o seguinte § 2º ao art. 206 da Resolução n. 136, de 8.10.2007, renumerando-se como § 1º o atual Parágrafo único:

“Art. 206.....

§ 2º. *O requerimento de que trata o inciso XI deste artigo será automaticamente incluído para discussão e votação em turno único na ordem do dia subsequente ao da emissão do parecer a que se refere o art. 65, VIII, c.”* (NR)

Art. 2º – O § 2º do art. 208 da Resolução n. 136, de 8.10.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208.....



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

§ 2º. As indicações apresentadas até 24 (vinte e quatro) horas antes das reuniões ordinárias prescindem de parecer e serão imediatamente incluídas na respectiva ordem do dia para votação em turno único, ainda que não tenham sido anunciadas na reunião anterior, desde que tenham sido distribuídos avulsos aos membros da Câmara Municipal." (NR)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de junho de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente

VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Secretário